



PORTARIA Nº 44.169/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011587/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSAURA BEATRIZ FILIPPELLI DE MORAIS, matrícula nº 5352, o tempo de contribuição de 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 17 (dezesete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
AQUASERVICE NAVEGACAO LIMITADA	05/11/1990 - 03/03/1992	Geral	1	3	29
W UEMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	25/02/1993 - 10/03/1993	Geral	0	0	16
MATERNIDADE CURITIBA LTDA	22/06/2001 - 23/09/2001	Geral	0	3	2

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS